



**DECRETO Nº 103/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 06/2024
PARA O CARGO DE COVEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado nº 06/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando a contratação de coveiro.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste Decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 28/05/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de maio de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**